

ERRATA – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

OBJETO: credenciamento de entidades sem fins lucrativos, entidades filantrópicas e entidades religiosas, legalmente constituídas, com sede no Município de Itajubá (MG) para firmar **Acordo de Cooperação**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (MROSC), objetivando a concessão de espaço público para participação e comercialização de produtos alimentícios no “9º Festival do Pastel de Milho”, nos termos deste Edital.

→ Fica **ALTERADO O ITEM 4. DA INSCRIÇÃO**

ONDE SE LÊ:

4.3. Os documentos obrigatórios elencados no item 3.2. deste Edital, deverão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou, ainda, em cópia simples mediante apresentação conjunta com as vias originais para conferência e autenticação pelo servidor público municipal no ato da inscrição.

LEIA-SE:

4.3. Os documentos obrigatórios elencados no item 4.2. deste Edital, deverão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou, ainda, em cópia simples mediante apresentação conjunta com as vias originais para conferência e autenticação pelo servidor público municipal no ato da inscrição.

→ Fica **ALTERADO O ITEM 5. – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

ONDE SE LÊ:

5.4. As entidades participantes deverão comercializar, como alimento comestível, única e exclusivamente o pastel de milho.

LEIA-SE:

5.4. Cada entidade participante deverá fazer a comercialização de pastel de milho e também **PODERÁ** vender outro produto secundário, de acordo com a instrução da SECUT.

Fica mantida a data de abertura e local descrito no edital.

A presente errata está disponível no site: www.itajuba.mg.gov.br. Informações através do email: Amanda Maciel <amanda.secut@gmail.com> ou através do seguinte telefone 35 99717-5606.

Itajubá, 23 de agosto de 2022

AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MACIEL
Secretária Municipal de Cultura e Turismo